INDICAÇÃO Nº 34/2026
Data: 29 de janeiro de 2026

EMENTA:Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de campanha de orientação e conscientização sobre o tráfego de máquinas agrícolas, especialmente no período de safra, bem como a melhoria da sinalização nas rodovias municipais e estradas rurais.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de promover uma campanha de orientação e conscientização sobre o tráfego de máquinas agrícolas, com especial atenção ao período de safra, quando há aumento significativo da circulação desses veículos nas vias públicas do município.

A campanha deverá ter caráter educativo e preventivo, visando orientar produtores rurais, operadores de máquinas agrícolas e demais usuários das vias quanto às normas de trânsito, horários adequados de circulação, uso de sinalização obrigatória, iluminação, escolta quando necessária e demais cuidados indispensáveis à segurança viária.

Indica-se, ainda, a necessidade de melhoria e reforço da sinalização nas rodovias municipais e estradas rurais, por meio da instalação, manutenção e adequação de placas de advertência, sinalização horizontal e outros dispositivos de segurança, especialmente em trechos com maior fluxo de máquinas agrícolas durante a safra, bem como em curvas, cruzamentos e locais considerados de risco.

A presente indicação tem como objetivo prevenir acidentes, preservar vidas e promover maior segurança no trânsito rural e municipal, garantindo uma convivência harmoniosa entre veículos automotores e máquinas agrícolas.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie com atenção a presente proposição e adote as providências cabíveis em benefício da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br